



## **Projeto Patronato Penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu**

**Categoria do projeto:** Projeto finalizado

**Nome da Instituição/Empresa:** Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

**Cidade:** Foz do Iguaçu – PR

**Contato:** [luciane.advogada@gmail.com](mailto:luciane.advogada@gmail.com) / (45) 9907-3460 / 9907-3470

**Autor (es):** Luciane Ferreira, Alexandre Calixto da Silva

**Equipe:** Luciane Ferreira, Alvaro de Albuquerque e Alexandre Calixto da Silva

**Parceria:** Governo Municipal Governo Estadual do Paraná através da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria de Ensino Ciência, Tecnologia e Ensino Superior TRIBUNAL JUSTIÇA do Estado do Paraná Justiça Federal de Foz do Iguaçu Ministério Público do Estado do Paraná Itaipu Binacional UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Estado do Paraná CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL de Foz do Iguaçu SISTEMA S (SENAI/SESI, SENAC, SEST/SENAT, SESC) Consórcio Mendes Júnior Schahin Centro de Referência e Atendimento à Mulher Construtora Metrosul LAR - Cooperativa Agroindustrial Lar FRIMESA ENTIDADES RECEPTORAS DOS Prestadores de Serviço à Comunidade.

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 1

### **INTRODUÇÃO**

**1. JUSTIFICATIVA:** O Primeiro Patronato Penitenciário Municipal foi criado e esta previsto e definido pela Lei de Execuções Penais, Artigo 78 e 79 da Lei nº 7.210/84, é órgão de Execução Penal, pioneiramente organizado por Município, criado através de Lei Municipal nº 4.805/2013 é desbravador na efetiva prestação de amparo e assistência ao Egresso à nível nacional. De iniciativa inovadora da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e conjuntamente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, Itaipu Binacional e instalado no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade visa, em específico, propiciar o bem retorno do Apenado ao convívio social. Respeitada as peculiaridades da região de tríplice fronteira, aliado à garantia da individualização da pena e medidas alternativas, o Patronato Municipal atua nas áreas jurídica, pedagógica, assistencial e psicológica, oportunizando a reinserção social através de ações de profissionalização de mão de obra, grupos de toxicômanos, realocação do mercado de trabalho, com parceria de instituições públicas e privadas que



receptionam os trabalhadores, sem se afastar do cunho punitivo e fiscalizador de sua competência. Com equipe integralmente formada por membros do corpo acadêmico local, profissionais recém-formados e estudantes bolsistas, mantém além das ações práticas, núcleo de estudos permanentes visando apurar melhores medidas à pena restritiva de liberdade, em especial medidas alternativas de prestação de serviços à comunidade, participação em palestras e grupos de apoio, a fim de garantir seu saudável retorno ao convívio social e repelir o preconceito e resistência existentes na comunidade local, através da divulgação das boas práticas e resultados. Noutra ponta, serve como órgão de extrema valia à garantia do cumprimento das penas impostas pelo Poder Judiciário, com firme fiscalização das condições previstas em sede processual, com comparecimento mensal de cerca de 800 (oitocentas) pessoas para apresentação e justificação das atividades, bem como mantém relação com cerca de 140 (cento e quarenta) instituições receptoras dos prestadores de serviços à comunidades, organizando e orientando da importância da absorção desses egressos, sem olvidar do cunho repressivo da medida, com informações diretas aos Juízos Competentes acerca do cumprimento das medidas impostas (Justiça Federal no Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu), chegando à cifra de 500 (quinhentas) respostas mensais. A garantia dos direitos sociais elencados na Magna Carta, sem se afastar da legalidade do cumprimento de reprimenda, primando pela transparência e efetividade das ações propostas, visando sempre a integração com os demais órgãos de execução, sociedade local e regional, iniciativa privada, instituições e ensino e poder público, o Patronato Municipal é o elo entre a proximidade da parcela da população recém saída dos ergástulos com seus direitos e deveres sociais e legais, culminando com a almejada segurança jurídica e reinserção social plena. Foi o primeiro Patronato do Brasil criado seguindo a diretriz da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos objetivando a “municipalização do acompanhamento das penas e medidas em meio aberto” e tendo por finalidade “fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionalidades resultantes das Alternativas Penais, entendidas como toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou outra medida alternativa em meio aberto, aliada à assistência integral, compreendendo as esferas jurídica, psicológica, social, pedagógica e cultural, com vistas à reintegração social e a consequente diminuição da reincidência criminal dos Assistidos” (Lei Municipal nº4.085/13) no âmbito territorial da Comarca de Foz do Iguaçu. Possui como objetivo central reduzir a (re)incidência criminal e conflitos sociais, assim como o enfrentamento a drogadição que hoje é responsável por mais de 60% dos presos do sistema prisional da região. Reforçar as ações de combate a impunidade, enfrentamento das estruturas que alimentam a criminalidade, reinserção social e no mercado de trabalho, readequação da conduta social dos assistidos e a restauração da cidadania. Tendo por perspectiva humanizar o atendimento, o Patronato Penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu vem desempenhando suas atividades de forma multidisciplinar na fase preparatória da liberdade dos futuros egressos diretamente com seus assistidos e familiares estendendo para a camada de vulneráveis sociais sem se esquecer das vítimas da



criminalidade. Tratando de forma concreta a inserção social do egresso realizando assim a prevenção específica que nada mais é que evitar o crime futuro, trabalhando os seus familiares, com os vulneráveis sociais realizamos a prevenção e com as vítimas possibilitamos o começo da implementação da Justiça Restaurativa sendo assim cumprimos a nossa missão de atuar de forma efetiva na fiscalização da pena e inserção social do assistido da tríplice fronteira, promovendo o resgate de sua cidadania, através da assistência jurídica, pedagógica, cultural, social e psicológica.

**2. OBJETIVO GERAL:** Nosso objetivo enquanto Instituição vai além da fiscalização de cumprimento de pena, que temos como atividade principal. Possuímos como objetivo central reduzir a (re) incidência criminal e conflitos sociais, assim como o enfrentamento as mais diversas variáveis que observamos junto ao nosso público assistido, como, por exemplo, o uso de drogas e álcool, que está fortemente presente junto a nossa demanda. Também objetivamos reforçar as ações de combate a impunidade e o enfrentamento das estruturas que alimentam a criminalidade, através da reinserção, readequação da conduta social dos assistidos e a restauração da cidadania por meio de nosso atendimento multidisciplinar. A Equipe Multidisciplinar trabalha também com encaminhamentos para cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho local tendo por viés a ressocialização e a minimização da reincidência criminal. Além dos encaminhamentos, através do atendimento em grupo, atividades de preparação para o enfrentamento do mercado de trabalho, são desenvolvidas com os assistidos. O atendimento ao agressor de violência doméstica, também está nas diretrizes do trabalho do patronato penitenciário municipal de Foz do Iguaçu, tendo em vista a busca pela diminuição deste crime praticado contra a mulher. Realizamos grupos de enfrentamento a violência no trânsito, buscando internalizar uma conduta mais apropriada aos infratores de delitos de trânsito que são encaminhados para nosso atendimento. Todas estas atividades desenvolvidas pela equipe do Patronato Municipal de Foz do Iguaçu, junto aos assistidos através da realização de grupos interventivos com temáticas específicas e relevantes, vêm somar com a fiscalização e encaminhamentos dos Prestadores de Serviço a Comunidade, assim também como ao atendimento ao egresso do Sistema Prisional. De forma que este olhar diferenciado as variáveis que permeiam nosso assistido, torna mais efetivo o trabalho realizado e resulta na diminuição dos índices de reincidência de criminalidade.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Fiscalização de cumprimento de pena, que temos como atividade principal. Possuímos como objetivo central reduzir a (re) incidência criminal e conflitos sociais, assim como o enfrentamento as mais diversas variáveis que



observamos junto ao nosso público assistido, como, por exemplo, o uso de drogas e álcool, que está fortemente presente junto a nossa demanda. Também objetivamos reforçar as ações de combate a impunidade e o enfrentamento das estruturas que alimentam a criminalidade, através da reinserção, readequação da conduta social dos assistidos e a restauração da cidadania por meio de nosso atendimento multidisciplinar.

**4. VOLUNTÁRIOS:** Em cada atividade que desenvolvemos voluntários são convidados a participar principalmente estudantes universitários

**5. ORÇAMENTO:** O Patronato Penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu conta com agentes financiadores para constituição de sua Equipe Técnica. A Itaipu Binacional, através do Convênio de nº 4500027425, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR) e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU/PR) em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) através do Edital de nº004/2013 tornam-se agentes fundamentais na promoção e desenvolvimentos das Metas do Patronato penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu. O montante total de recursos financeiros para o Projeto Patronato, advindo da Itaipu Binacional e SETI/SEJU, é de 916.480,00 reais, tendo projeção de execução em duas etapas: 1 ano pela SETI/SEJU e 05 anos pela Itaipu Binacional. Através do Fundo Municipal do Patronato o presente órgão 359.010,00 para o ano de 2014